TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BURITAMA
FORO DE BURITAMA

AUTO DE VISTORIA E LAUDO DE AVALIAÇÃO

(Artigo 872 do Código de Processo Civil)

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/12/2022), neste município e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da ***Primeira Vara***, extraído dos autos de ***Carta Precatória – processo nº 1000180-33.2022.8.26.0097***, em que ***WIVIAN DE FATIMA CAVAGLIERO*** move contra ***PALMIRA VICENTE ERÉDIA***, após diligências e observadas as formalidades legais**, procedi a vistoria e avaliação** do seguinte bem:

"um lote de terreno sem edificação ou benfeitorias, localizado na quadra 09, lote 14, do loteamento residencial denominado "Jardim Itaparica", neste município".

AVALIAÇÃO: *Considerando a localização e preço de mercado, atribuí ao imóvel o valor de* ***R$ 100.000,00 (cem mil reais)****.-*

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oclair Serafim de Moraes
OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OCLAIR SERAFIM DE MORAES, protocolado em 09/03/2023 às 13:32 , sob o número WMAC23700026102
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000180-33.2022.8.26.0097 e código 07555619.